

EDITAL Nº 01/2024 - NIPE

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

O Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão (NIPE) da Faculdade FASUL EDUCACIONAL torna pública a abertura do Processo Seletivo de propostas de projetos de iniciação científica e extensão para o Semestre 2024.2. Estes projetos tem o objetivo de complementar à formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver habilidades nos acadêmicos para atuar nas diversas áreas da sua profissão com uma visão crítica e resolvendo problemas da comunidade.

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Os projetos de extensão são um conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido, prazo determinado e que promova resposta efetiva para a comunidade. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo. Pode ser incluído na proposta do projeto atividades como curso, evento e prestação de serviços, quando forem realizadas de forma integrada ao mesmo. Excluir: curso, evento e prestação de serviços, quando realizados de forma isolada.
- b) A Iniciação Científica é um programa que visa atender alunos dos cursos de graduação, colocando-os em contato com grupos/linhas de pesquisa. Busca, também, proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador experiente, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

II. DOS PARTICIPANTES

Poderão submeter os projetos para o semestre 2024.2: Docentes e/ou coordenadores da FASUL EDUCACIONAL.

III. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

As inscrições serão gratuitas e recebidas no período de 23/08/2024 a 30/08/2024, via e-mail: attawan.nipe@fasuleducacional.edu.br.

Serão aprovados projetos com viabilidade técnica e financeira.

IV. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

Os interessados devem preencher a proposta de acordo com modelo (manuais) do NIPE;

O arquivo enviado ao e-mail do NIPE deverá ser no formato de DOC (Word).

OBS: Atenção: Os trabalhos que não atenderem aos critérios estabelecidos serão desconsiderados.

V. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados pela comissão técnica e financeira;

Será analisada a relevância acadêmica, científica e social da proposta.

Os projetos para o semestre 2024.2 serão realizados no formato presencial, online ou híbrido a depender da característica e da quantidade de participantes.

VI. RESULTADO DAS PROPOSTAS

O resultado das propostas selecionadas será divulgado até dia 01/09/2024 no Portal do Aluno, área do professor e/ou via e-mail;

As propostas estarão sujeitas à adequação;

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos junto ao NIPE.

VII. PROJETOS APROVADOS

Os projetos aprovados terão duração de 12 (doze) meses para a conclusão.

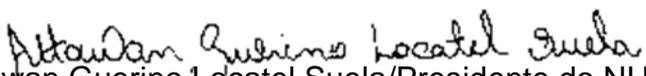
No final cada projeto deverá ser apresentado em congresso científico e/ou publicado na área.

Cada aluno que participar terá BOLSA 100%, durante a duração do projeto.

VIII. CASOS OMISSOS

Caberá à Comissão técnica avaliar casos omissos e situações eventualmente não previstas neste Edital.

São Lourenço – MG, 01 de agosto de 2024.



Attayan Guerino Locatel Suela/Presidente do NUPE